



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024/SES-MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/44074

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **INSTITUTO WILDER COSTA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 29.848.922/0001-35, localizada sito à Avenida Brasil, Nº2174, Sala 326, Edf. Alliance Medical Center, Bairro Centro Norte, CEP:78.890-125 Sorriso/MT telefone 66 99920-0636 e e-mail wilder_costa@hotmail.com, neste ato representado por **WILDER REVERTE DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº ****164-9 SSP-IDAMP/MT e Cadastrado no CPF nº ****41.251-97.

OS CONTRATANTES celebram o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 146/2024/SES/MT, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Assinado de forma digital
por WILDER REVERTE DA
COSTA:00874125197
Dados: 2024.09.05 17:39:17
+04'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (066) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 146/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** os valores da **CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, nos termos do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado os valores da **CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº 092/2023, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

LOTE 07 - Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Sorriso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.600,00	R\$ 1.168.000,00
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.600,00	R\$ 1.168.000,00
3	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	MENSAL	12	R\$ 32.041,50	R\$ 384.498,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.720.498,00

Assinado de forma digital
por WILDER REVERTE DA
COSTA:00874125197
Dados: 2024.09.05
17:39:32 -04'00'



**LEIA SE:**

2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº 092/2023, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

LOTE 07 - Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Sorriso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	<u>R\$ 1.698,97</u>	<u>R\$ 1.240.248,10</u>
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	<u>R\$ 1.698,97</u>	<u>R\$ 1.240.248,10</u>
3	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	MENSAL	12	<u>R\$ 20.000,00</u>	<u>R\$ 240.000,00</u>
VALOR TOTAL						<u>R\$ 2.720.496,20</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 146/2024/SES/MT.

WILDER REVERTE DA
COSTA:0087412519
7

Assinado de forma digital
por WILDER REVERTE DA
COSTA:00874125197
Dados: 2024.09.05 17:39:43
-04'00'





3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

WILDER REVERTE DA
COSTA:0087412519
7

Assinado de forma digital
por WILDER REVERTE DA
COSTA:00874125197
Dados: 2024.09.05
17:39:56 -04'00'

WILDER REVERTE DA COSTA
Instituto Wilder Costa Ltda

